



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 32/CIR SERRA CATARINENSE/2024

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APÓS CONSULTA REALIZADA JUNTO A MESA DIRETORA;

RESOLVE:

SER FAVORÁVEL “AD REFERENDUM” AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (BOM RETIRO) - PARA IMPLANTAR O COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE), EM CONFORMIDADE COM: A POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REFORMULADA PELA PORTARIA Nº 1863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003; PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 03, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; PORTARIA GM/MS Nº 1.997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ALTERA AS PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 03 e Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 e; NOTA TÉCNICA Nº 21/2024 - CGURG/DAHU/SAES/MS.

– LAGES, 29 DE ABRIL DE 2024.

ODILA MARIA WALDRICH
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br



Ofício 039/2024

Bom Retiro, 30 de abril de 2024.

À

Ilma. Sra. Odila Waldrich
PRESIDENTE DA CIR

Assunto: Habilitação de sala de Estabilização (SE)

O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.965.070/0001-49, com sede na Rua Major Generoso, n. 65, Bom Retiro, SC, CEP 88.680-000, vem, através deste, solicitar a vossa senhoria, que apresente a nossa solicitação para habilitar o convênio em Sala de estabilização (SE), para homologação em CIR.

Ressaltamos que o Hospital Nossa Senhora das Graças preenche os requisitos e critérios da Nota Instrutiva da SES, bem como está atento as Portarias, Notas Técnicas, Deliberações e Diretrizes acerca da implantação e funcionamento da SE.

Por fim, solicitamos o convênio para SE, visto que o Hospital Nossa Senhora das Graças possui capacidade técnica e operacional para tal demanda.

Nos colocamos à disposição e aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ALFREDO MARTINHO
ROSAR:29999472915

Assinado de forma digital por
ALFREDO MARTINHO
ROSAR:29999472915
Dados: 2024.04.30 15:01:41 -03'00'

Alfredo Martinho Rosar
Diretor Presidente
CPF: 299.994.729-15